



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

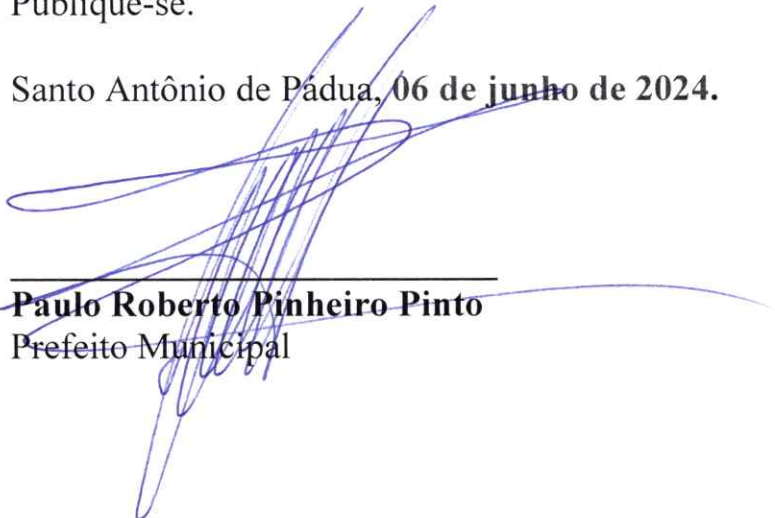


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do **Artigo 74, II c/c Artigo 72, § único e Artigo 94, II da Lei Federal nº 14.133/2021**, a **prestação de serviço profissional, consistente em 01 (um) show musical da dupla Hugo e Guilherme, no dia 01/08/2024, na 43ª Exposição Agropecuária de Santo Antônio de Pádua/RJ**, para que produza os seus efeitos legais.

Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, **06 de junho** de 2024.



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal